



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Ata da terceira Sessão Extraordinária, da primeira Sessão Legislativa, da nona Legislatura, realizada nas dependências desta Casa, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, com início às dez horas e trinta minutos, conforme convocação dada por meio do Memorando nº 010/2017, de 24 de janeiro do corrente, sob a Presidência e presença do Excelentíssimo Vereador Emerson Sais Machado, bem como, a presença dos Senhores Vereadores: Aparecida Scatambuli Sicuto, Charles Miranda Medeiros, Demilson Nunes Siqueira, Elisa Gomes Machado, José Aparecido dos Santos (Cidão), José Elói Crestani, Luiz Carlos de Queiroz, Marcos Roberto Menin, Mequiel Zacarias Ferreira, Oslén Dias dos Santos (Tuti), Silvino Carlos Pires Pereira (Dida Pires) e Valdecir José dos Santos (Mendonça). De princípio o Senhor Presidente cumprimentou à todos e solicitou do Senhor Secretário a leitura da lista de presença, o qual assim o fez. Verificado o quórum e pedindo a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. Neste momento a Vereadora Elisa Gomes Machado levantou questão de ordem, sobre a ausência do Vereador Oslén Dias dos Santos (Tuti), no Plenário. O Senhor Presidente informou que o Vereador se encontrava na Casa, porém, ainda não estava presente no Plenário. **Passando ao Expediente**, foi colocada em discussão e votação a Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Neste momento o Senhor Presidente registrou a presença do Vereador Oslén Dias dos Santos (Tuti). **Passando à Ordem do Dia**, foi colocado em deliberação o Projeto de Lei nº 002/2017, de autoria da Mesa Diretora, com pedido de tramitação em Regime de Urgência Especial, que em súmula: “Dispõe sobre revisão geral aos servidores da Câmara Municipal de Alta Floresta/MT, e dá outras providências”, o qual foi discutido pelos Vereadores: **Elisa Gomes Machado**, a qual disse ter ficado feliz pela agilidade da Sessão, destacando a importância da revisão estar na folha de pagamento ainda no mês de janeiro, mas lamentou não haver chegado ao percentual de 7% (sete por cento), pois, segundo estudo do Controle Interno, não haveria esta possibilidade. Acrescentou que as redes sociais estavam noticiando que os Vereadores também teriam



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

reajuste em seu salário, mas, para conhecimento dos presentes, afirmou que os Vereadores não terão reajuste. **Mequiel Zacarias Ferreira**, o qual destacou que, os Vereadores não fizeram questão do reajuste de seus salários, e que, a população deveria saber, pois, acredita ser de suma importância esse posicionamento dos mesmos. **Senhor Presidente**, o qual agradeceu o Vereador Mequiel pelas palavras. Disse que está em seu terceiro mandato e que, até hoje, os Vereadores não tiveram reajuste em seus salários, embora seja de direito dos mesmos este aumento, pois, com todos esses anos houve uma perca salarial considerável, mas mesmo assim foi contra o reajuste. Afirmou que não foi possível o reajuste de 7% (sete por cento), mas o que é de direito foi dado. **Valdecir José dos Santos (Mendonça)**, o qual cumprimentou a todos e parabenizou o Vereador Mequiel pelo seu pronunciamento, sendo positivo e real o seu pensamento, e afirmou que, precisa haver uma divulgação sobre a posição dos Vereadores em dispensar o reajuste de seus salários, garantiu que existiu uma uniformidade quanto a reposição salarial dos funcionários, pois, acredita ser digno o reajuste, parabenizou o Presidente pela agilidade da Sessão. **Marcos Roberto Menin**, o qual cumprimentou a todos e congratulou com o Presidente pela conduta séria, destacou que o aumento dos Vereadores era legal, mas, todos dispensaram. Pediu que, quando alguém falar sobre os Vereadores dessa Casa, que haja uma defesa, pois, os treze Vereadores eleitos estão aqui em prol de Alta Floresta. **Charles Miranda Medeiros**, o qual cumprimentou a todos e felicitou o Presidente sobre sua postura e maturidade, destacando, também, alguns Vereadores que já foram Presidentes, falou das atribuições dos Vereadores em fiscalizar, principalmente, esta Casa de Lei, destacando o nível e competência dos funcionários da Casa, sendo legal e moral o reajuste dos seus salários. Destacou que o aumento dos Vereadores seria legal, mas com a crise que o Brasil enfrenta, atualmente, seria imoral por mais que fosse legal. **Silvino Carlos Pires Pereira (Dida)**, o qual cumprimentou aos presentes, declarando e afirmando a palavra do Presidente, sendo o terceiro mandato sem revisão salarial dos Vereadores, lembrou, ainda que, o Presidente fez compromisso em



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

empossar mais dois concursados, sendo um no primeiro semestre do ano e o outro para o segundo semestre. Destacou que os Vereadores também devem ficar atentos a reunião da Prefeitura sobre a revisão salarial dos servidores do município. **Elisa Gomes Machado**, a qual informou que encontrou o Prefeito e solicitou a reunião ao mesmo, e que a folha de pagamento da Prefeitura está próxima a ser lançada e ainda não foi feita a reunião para a reposição, mas, segundo o Prefeito, estaria marcando, ainda, neste dia. **Senhor Presidente**, o qual declarou que solicitou à Prefeitura, que, quando fosse marcada a reunião, comunicasse os Vereadores para que todos pudessem participar. Encerrada as discussões, foi colocado em votação o presente Projeto de Lei nº 002/2017, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, com pedido de tramitação em Regime de Urgência Especial, o qual obteve aprovação unânime em sua íntegra. Na sequência, o Senhor Presidente comunicou os Senhores Vereadores que a Ata desta Sessão seria redigida e deliberada conforme disposição regimental. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a proteção de Deus e a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão.